



Associação dos Funcionários Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Diretoria da Associação dos Funcionários Municipais de Pato Branco, AFM-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 15 alínea C, art 18, art 22, art 34, art 35, art 36 do Estatuto Social da AFM-PB

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR todos os associados para a assembleia geral Ordinária - AGO, a ser realizada na sede social da AFM-PB, no dia 06 de outubro de 2025, às 18:30hs, com a seguinte ordem do dia:

Ref Gestão 2026/2028

1. Eleição dos membros da Diretoria
2. Eleição dos membros do conselho Fiscal
3. Apuração da eleição
Ref Gestão 2023/2025
4. Prestação de contas, balanço geral e relatório da diretoria.

DAS INSCRIÇÕES DA CHAPAS

Art. 2º As inscrições para as chapas ficarão abertas no período de 15 a 22 de setembro de 2025, das 08:00hs as 17:00hs.

Art. 3º Os associados interessados deverão encaminhar o requerimento ao Presidente da Diretoria da Associação dos Funcionários, no período previsto pelo artigo 2º deste edital, no endereço da sede Administrativa da associação dos Funcionários Municipais, AFM-PB, situado na rua Xavier da Silva 27 Pinheirinho, Pato Branco- PR, mediante recibo de protocolo de inscrição, contendo os nomes completos e assinaturas de seus componentes, indicando;

A) DIRETORIA

- a) Presidente;
- b) Vice presidente;
- c) 1º Tesoureiro;
- d) 2º Tesoureiro;
- e) 1º Secretário
- f) 2º Secretário;

B) CONSELHO FISCAL

- a) 03 (tres) membros (efetivos)
- b) 03 (tres) membros (suplentes)



Associação dos Funcionários Municipais

Art. 4º Somente poderá compor a chapa, para serem eleitos para a Diretoria e conselho fiscal os associados que preencherem aos seguintes requisitos:

- a) Estar enquadrado no artigo 4, letra "a" do capítulo II e no artigo 22 do capítulo VI e no artigo 34 do Estatuto Social da AFM-PB.
- b) Os membros do conselho fiscal não podem concorrer, simultaneamente, a cargos na Diretoria, conforme previsão do artigo 36 do Estatuto Social da AFM-PB.

Art. 5 Será indeferida a inscrição da chapa que não preencher os requisitos dos artigos 3º, 4º e anexo I, deste.

DA FORMA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Art. 6º O Presidente da Diretoria da AFM-PB, fará a abertura da assembleia Geral Ordinária - AGO, às 18:30hs do dia 06 de outubro de 2025,

- Em 1ª Convocação, às 18:30hs - com presença de 50% +1 dos associados
- Em 2ª Convocação, às 18:45hs - com presença de 30% dos associados
- Em 3ª Convocação, às 19:00hs - com qualquer número dos associados presentes

Art. 7 Na sequência o Presidente da AFM-PB, fará a apresentação de contas, Balanço Geral e Relatório da Diretoria, com os respectivos pareceres dos conselhos fiscais e Deliberativo.

Parágrafo Único: Os documentos previsto no capítulo desse artigo, deverão ficar disponíveis durante todo o horário no local previsto para a votação.

Art. 8º Na sequência será feita uma votação para a escolha da nova Diretoria e conselho Fiscal, para a gestão 2026/2028

Art. 9º Será feito a contagem dos votos pelos membros do conselho Eleitoral, acompanhados dos representantes de cada chapa inscrita (caso haja inscrição de mais de uma chapa)

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 10º Em caso de empate será considerada a vencedora, a chapa que obtiver a maior soma de tempo de serviço de seus componentes prestados ao Município de Pato Branco e, persistindo o empate, sorteio público a ser realizado logo após a apuração dos resultados.

JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES



Associação dos Funcionários Municipais

Art. 11º O Presidente da Diretoria AFM-PB fará a homologação das chapas inscritas, em edital a ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições.

Parágrafo UNICO: O eventual indeferimento de inscrição de chapa deverá estar acompanhando da devida fundamentação e motivação, nos termos legais.

DOS RECURSOS

Art. 12º Caberá recurso o indeferimento da inscrição de chapas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da publicação do edital de homologação previsto no artigo 11, deste edital.

DAS DIVULGAÇÕES

Art. 13º O Presente edital e o d homologação das chapas inscritas serão publicados no Jornal Diário do Sudoeste e fixados nos murais da sede social e na redes sociais da AFM-PB

Pato Branco, em 05 de setembro de 2025

Valmir Kehervald

Presidente da Diretoria da AFM-PB.



Associação dos Funcionários Municipais

Anexo I, do edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária - AGO, da AFM-PB

Requerimento

Inscrição nº _____

Senhor Presidente,

Solicitamos a inscrição da chapa abaixo, para concorrer ao pleito dos cargos respectivos para a Diretoria e conselho fiscal.

DIRETORIA		
CARGO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE		
VICE-PRESIDENTE		
1º TESOUREIRO		
2º TESOUREIRO		
1º SECRETÁRIO		
2º SECRETÁRIO		

Nestes termos

Peço deferimento

Pato Branco, em ____/____/____

Nome e Assinatura do Presente da Chapa.

